

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 049/2024

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, DO MUNICÍPIO CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. A alínea "a", do inc. IV, §1º, do art. 1º da Portaria nº. 020, de 07 de março de 2024, passará a vigorar com as seguintes alterações:

§1º, IV.....

a) *Maxssuel Santos Leandro (Titular);*

Art. 2º. As alíneas "a" e "b", do inc. I, §2º, do art. 1º da Portaria nº. 020, de 07 de março de 2024, passará a vigorar com as seguintes alterações:

§2º, I.....

a) *Amanda Furtado Souza Castro (Titular);*

b) *Taiane Rocha da Silva (Suplente).*

Art. 3º. Permanecendo inalteradas as demais designações, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 15 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília